



Número: **0800133-79.2018.8.15.0391**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Teixeira**

Última distribuição : **14/02/2018**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito, Seguro, Indenização por Dano Material**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ANTONIO AYRES ALVES (AUTOR)	RENNAN CASSIO MAIA OLIVEIRA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
53358 841	18/01/2022 16:02	<u>Petição</u>	Petição
53358 842	18/01/2022 16:02	<u>2595986_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u>	Outros Documentos
53358 843	18/01/2022 16:02	<u>2595986_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 18/01/2022 16:02:21
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22011816022033400000050564230>
Número do documento: 22011816022033400000050564230

Num. 53358841 - Pág. 1

Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:	31/12/2021	Valor Final:	R\$ 176,32
Número da Guia:	039.2021.600973	Número do Boleto:	039.4.21.00973/01

Via da Parte / Processo 866900000013 763209283186 520211231037 942100973018

Número do Processo:	0800133-79.2018.815.0391	Promovente:	ANTONIO AYRES ALVES
Comarca:	Teixeira	Promovido:	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
Classe Processual:	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7		
Valor da Causa:	R\$ 1.546,19		

Data Emissão:	03/12/2021	Tipo da Guia:	
Valor da UFR:	R\$ 58,27	Custas Finais	
Parcela:	1/1	Detalhamento:	
Valor Total:	R\$ 176,32	<ul style="list-style-type: none"> - Custas Processuais: R\$ 116,54 - Taxa Judiciária: R\$ 58,27 - Taxa bancária: R\$ 1,51 	
Valor Desconto:	R\$ 0,00		
Valor Final:	R\$ 176,32		

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

<input type="checkbox"/> Via Banco / Processo	0800133-79.2018.815.0391	Número da Guia:	039.2021.600973
Comarca:	Teixeira	Número do Boleto:	039.4.21.00973/01
Classe Processual:	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data da Emissão:	03/12/2021
Promovente:	ANTONIO AYRES ALVES	Data Vencimento:	31/12/2021
Promovido:	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.	UFR Vigente:	R\$ 58,27

Detalhamento:	<ul style="list-style-type: none"> - Custas Processuais: R\$ 116,54 - Taxa Judiciária: R\$ 58,27 - Taxa bancária: R\$ 1,51 	Observações:
		Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866900000013 763209283186 520211231037 942100973018



 Pagar com PIX






Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	14/12/2021	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
14/12/2021	0392021600973	08001337920188150391	
UF/COMARCA	ÓRGÃO/VARÁ	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB	Vara Cível	REU	176,32
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
ANTONIO AYRES ALVES	FÍSICA	49175386453	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
98B6D91848D8E9AD			
CÓDIGO DE BARRAS			
86690000001 3 76320928318 6 52021123103 7 94210097301 8			



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE TEIXEIRA/PB

Processo n.º 08001337920188150391

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANTONIO AYRES ALVES**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Outrossim, a ré informa que já havia calculado as custas, que ficaram no valor de R\$ 176,32, e pagas em 14/12/2021, considerando que o calculo da contadaria ficou maior (ID 53020182), a demandada requer o reenvio dos autos a contadaria para calcular se há saldo remanescente a ser quitado, caso positivo, que seja descontado o valor já pago.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

TEIXEIRA, 7 de janeiro de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaoarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 18/01/2022 16:02:22
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22011816022199400000050564232>
Número do documento: 22011816022199400000050564232

Num. 53358843 - Pág. 1